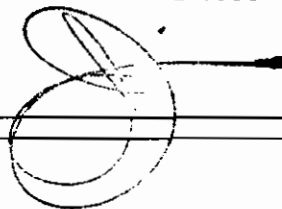




PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0014



DECRETO Nº 2283, DE 23 DE JANEIRO DE 1995

Autoriza o uso, a título precário, pelo Sr. Amadeu Lisboa Neves, do lote de terreno urbano pertencente a esta Municipalidade.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Senhor Amadeu Lisboa Neves, RG. nº 3.944.451/SSP/SP e CIC nº 706.751.988-87, residente domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 8, autorizado ao uso, a título precário, do lote de terreno urbano sob nº 01, da Quadra nº 148-A, localizado na Avenida dos Expedicionários de Pompéia.

Artigo 2º - A área, ora autorizada, será destinada ao instalação de um "trailer" para venda de frutas e caldo de cana.

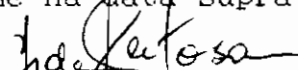
Artigo 3º - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pompéia, no qual constarão as cláusulas, termos, prazo e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE JANEIRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA